



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 239/2012.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **ANA LUCIA FALCO** – Gestor de Atividades Organizacionais - **Biólogo**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 28 de agosto de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal